

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: ha8lxpj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/12/2013 Indicação nº 3189/2013 Protocolo nº 7573/2013
<b>Autor:</b> Dep. Airton Português	

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana do Estado de Mato Grosso - SETPU/MT, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar recursos para a pavimentação asfáltica do campos do IFMT ,Localizado no Município de Junia - MT.**

Nos termos do artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana do Estado de Mato Grosso - SETPU/MT, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar recursos para a pavimentação asfáltica do campos do IFMT ,Localizado no Município de Junia - MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

**Airton Português**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que em por fim indicar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana do Estado de Mato Grosso - SETPU/MT, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar recursos para a pavimentação asfáltica do campos do IFMT ,Localizado no Município de Junia - MT.

Destarte, que se e o Estado existe em função da pessoa – e assim previu a Lei Maior – então adignidade desta deve ser preservada em primeiro lugar. Nesse sentido é que devem ser observados os interesses dos estudantes e moradores do município de Juina - MT, que, além do direito à moradia e estudo, têm precipuaente o direito de ter estradas de qualidade assim criando assim uma maior qualidade de vida, segurança, bem-estar e equilíbrio ambiental aos munícipes.

Portanto, os argumentos ora narrados são forçosos para justificar a presente indicação legislativa, espero que a aludida seja acolhida, através de sua exeqüibilidade pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

**Airton Português**

Deputado Estadual